

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. MARCELO CALERO)

Requer a convocação do Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sr. Augusto Heleno Ribeiro Pereira, para comparecer a esta Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, para prestar esclarecimentos sobre assuntos militares e de segurança da região amazônica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma do art. 219, I e §§ 1º e 2º do Regimento Interno desta Casa que esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprove a convocação do Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Sr. Augusto Heleno Ribeiro Pereira, para prestar esclarecimentos sobre assuntos militares e de segurança da região amazônica.

JUSTIFICAÇÃO

Os números relativos à questão amazônica demonstram a sua complexidade. A Amazônia ocupa um território de 5 milhões km², o que equivale a 56% do território brasileiro. A floresta estende-se, ainda, por seis países, totalizando uma área de 7 milhões km². Nesse contexto, preservar a Amazônia é questão fundamental para a integridade territorial do país, o que se torna ainda mais relevante em um cenário marcado pelas constantes agressões ao meio ambiente e pela escassez global de recursos naturais.

A política de meio ambiente, a estrutura para sua efetiva implementação e o modelo de preservação que o governo brasileiro vem adotando para a região recebe críticas em todos os países desenvolvidos, vindas de autoridades governamentais e da sociedade civil. Questiona-se a inexistência de estrutura apropriada para a proteção da Amazônia como bem



natural. As críticas são preocupantes não apenas por sua origem e alvo, mas também pelo seu conteúdo, pois sugerem modificações que ferem a soberania e a integridade territorial do país.

As extensas fronteiras da Amazônia representam uma ameaça aos habitantes dessa região e uma grande porta de entrada ilegal de guerrilheiros, contrabandistas, narcotraficantes e exploradores ilegais de riquezas. A omissão do governo torna a região uma verdadeira “terra sem lei”, ambiente propício para o crescimento da criminalidade e da insegurança daqueles de tentam defender a região. Bruno Pereira e Dom Phillips são os dois últimos nomes inscritos na trágica lista de pessoas que morreram por defender a preservação da floresta e os povos que lá habitam, como o ambientalista Chico Mendes e a missionária Dorothy Stang.

Segundo expôs recentemente o Ministro do Superior Tribunal Federal, Alexandre de Moraes¹, “o crime organizado tomou conta de várias regiões da floresta por incapacidade do poder público de garantir a segurança na região.”

Gravíssima a situação, envolvendo a segurança nacional do nosso País, o abandono das nossas fronteiras, invasão do nosso território, crimes contra o meio ambiente, fatos que obviamente necessitam de urgente posicionamento do Governo Federal, esclarecendo tais questões e indicando quais políticas serão adotadas para a solução destes problemas.

Ressaltamos que, dentre as competências do GSI, podemos destacar a assistência direta ao Presidente da República quanto a assuntos militares e de segurança nacional, a análise e o acompanhamento de questões com potencial de risco, como no caso da região Amazônica, a prevenção de ocorrência de crises e a coordenação das atividades de inteligência federal, conforme se extrai dos incisos I, II e III do artigo 10º. da Lei 13.844/2019 (organização dos órgãos da Presidência da República) e do inciso I do art. 1º do Decreto 9.668/2019 (estrutura regimental do GSI).

1

https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2022/06/30/interna_nacional,1377018/alexandre-de-moraes-afirma-que-narcotrafico-assumiu-soberania-da-amazonia.shtml?dc_data=2605699_samsung-carnival-br&utm_source=taboola&utm_medium=taboola_news&ui=417eb03a-c8b4-423a-8e7d-be7dc1bbd968-tuct9b49cb2



Diante do exposto, requer-se, com a urgência que se faz necessária, a convocação do Sr. Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República.

Sala das Sessões, em 30 de maio de 2022.

Deputado **MARCELO CALERO**

